

Portaria nº. 520/2022

Porto Velho, 18 de novembro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

CPL				
12122AT	DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA	2019/2020	01/06/2020 a 20/06/2020	21/11/2022 a 10/12/2022

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS				
10081AT	JOEL BORGES DE OLIVEIRA	2020/2021	06/01/2021 a 25/01/2021	21/11/2022 a 10/12/2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
JOSE ALEXANDRE CASAGRANDE
Diretor-Presidente em Substituição